

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/11/2019 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO CRIMINAL Nº 0600869-03.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

EMBARGANTE: AF COMERCIAL DE RACOES EIRELI

ADVOGADO: FLORISVALDO DE JESUS SILVA - OAB/BA59066

ADVOGADO: LUCAS DA CUNHA CARVALHO - OAB/BA39517

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: ABDON ANTONIO ABBADE DOS REIS - OAB/BA8976

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

OBJETO: RECURSO CRIMINAL INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO BMW 1251 1A51, ANO/MODELO 2013,/2014, AZUL, PLACA OZE 7124, APREENDIDO EM OPERAÇÃO POLICIAL DEFLAGRADA NO BOJO DO INQUÉRITO IPL 70/2018/DPF/VCA, POR MEIO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EMANADA DA MEDIDA CAUTELAR Nº 1-48.2019.6.05.0041, NA RESIDÊNCIA DO INVESTIGADO DIEGO BERNARD LAVIGNE GALDINO LEITE.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA